



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de comenda de Honra, na modalidade Pacificação Social.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Honra, na modalidade Pacificação Social a **FERNANDO LUIZ SANTOS DE ARAUJO** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 12 de junho de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
12 / 06 / 2023  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matrícula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos